Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato

ERRATA Nº 01 - TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 05/2025

O Prefeito Municipal de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, usando de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 37 da Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

1º - Corrigir o Edital nº 05/2025 do Teste Seletivo Simplificado conforme o que se segue:

Onde se lê:

Monitor de Capoeira Cód. 02 - Ensino Médico completo com graduação de mestre de capoeira reconhecido por grupo ou associação cultural registrado. Experiência comprovada em projetos educacionais e culturais.

Leia-se:

Monitor de Capoeira Cód. 02 - Ensino Médico completo com graduação de professor ou mestre de capoeira, reconhecido por grupo ou associação cultural registrado. Experiência comprovada em projetos educacionais e culturais.

2º - Manter as demais normas já estabelecidas.

3º - Revogar todas as disposições em contrários.

São Raimundo Nonato - PI, 05 de Dezembro de 2025

ROGÉRIO ARAÚJO DE CASTRO
Prefeito Municipal